

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023

Aprova Indicação do assessor de Ultramaratona

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR o nome do professor Marcos Gomes de Sá - Registro CBAAt nº 565, nível III como Assessor da Presidência para o segmento de Ultramaratona.

Bragança Paulista 08 de fevereiro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt